



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0015016-50.2020.6.25.8000
INTERESSADO : SGP

DESPACHO 10995/2020 - COMAC

Considerando a instrução realizada por esta Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;
Considerando, por fim, o Parecer 348/2020 da Assessoria Jurídica, que evidencia a legalidade deste Procedimento.

Aprovo o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a inscrição de 11 (onze) participantes, dentre Servidores lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas do TRE-SE (SGP), no "CONARH - Gestão de Pessoas em Congresso", *on-line*, aberto a terceiros, a ser realizado no dia 27/8/2020, nos termos da Solicitação de Contratação da SGP (documento 0898860), junto à **Associação Brasileira de Recursos Humanos**, CNPJ: 43.456.425/0001-12, no **valor global de R\$ 3.399,00** (três mil, trezentos e noventa e nove Reais), com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/1993 e na Decisão TCU 439/1998 - Plenário.

(assinado eletronicamente)

Carlos Leonidas Nunes de Carvalho

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças Substituto

Considerando a manifestação da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Ratifico o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LEONIDAS NUNES DE CARVALHO**, **Secretário de Administração, Orçamento e Finanças Substituto**, em 19/08/2020, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO**, **Diretor Geral**, em 20/08/2020, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0899524** e o código CRC **BD4E95F1**.